

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , n° 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500 Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	/20	AUTO	R: Vereador Francisco Piaba 06/11/2023
DATA: /20		ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 18/2023	
DOCUMENTAÇÃO:		Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes.	
AUTOR:			
ACTOR.			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º 1 / Yum	adoria.	4°	
Oh -ila	dinai		
- Augusto	71.90		
Om: 06(11)	2023 //		
	Frahulie Saura Perpira Pantes		
2°	Izabelie Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	5°	
	V		
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador Francisco Piaba



Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à Senhora Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

- Art. 1 Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora a Sra. Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes.
 - Art. 2 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Francisco Piaba Vereador - União Brasil Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA: 35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.10.25 21:57:31-05'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0





Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador Francisco Piaba



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destague no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso Município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea.

Nesse sentido, apresento a Sra. Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes, para que seja uma das homenageadas na solenidade. Considerando sua luta, empenho e dedicação como filha, mãe, esposa e servidora pública. Casada com Rigualberto Junior, mãe de dois filhos (Alan Gabriel de 06 anos e Giovanna Belo de 01 ano). Alane, assim como sua irmã Aline foi uma das grandes protagonistas pela vitória de seu Pai à Câmara Municipal de Vereadores de Rio Branco, o vereador Francisco Piaba.

Ante ao exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco – AC, 18 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.10.25 21:3508.05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Francisco Piaba Vereador - União Brasil

















OF/CMRB/DILEGIS/Nº711/2023

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Raimundo Neném** Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que "Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes", de autoria do Vereador Francisco Piaba.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa Diretor Legislativo em exercício





OF/GAB/CMRB/N°.947/2023

Rio Branco, 01 de Novembro de 2023.

Ao Senhor Josivaldo Josias de Souza Diretor Legislativo em Exercício Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Francisco Piaba " Concede o prêmio Mulher destaque à Senhora Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM OLLU 123

Ver. RAIMUNDO NENÉM Presidente - CMRB





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Diretoria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 18/2023

AUTOR: Vereador Francisco Piaba

ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Francisca Alane Lindoso de

Oliveira Nunes.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 06 de novembro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes

Diretora Legislativa